

**LEI COMPLEMENTAR Nº 381  
DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Autoriza a Desafetação de Área Pública Municipal”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** - Fica desafetado da categoria de Sistema de Recreio passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município disponíveis para quaisquer usos definidos pelo Plano Diretor Municipal, o imóvel identificado no cadastro técnico municipal sob o nº 022953, matrícula nº 138.380 junto ao 2º CRI de Sorocaba, a seguir descrito e caracterizado:

“IMÓVEL: Um terreno designado pelo SISTEMA DE RECREIO, do loteamento denominado JARDIM COLINA DE IPANEMA, situado no Bairro Mata da Volta, em Araçoiaba da Serra/SP, assim descrito: inicia a descrição deste perímetro, de quem da Estrada Municipal – ARS 020 olha para o imóvel, com frente para a Estrada Municipal – ARS 020 segue em 200,29 metros, em três medidas 103,29 metros, 68,50 metros e 28,50 metros; deste deflete à direita e segue na distância de 41,00 metros confrontando com Edifícios Públicos do loteamento Jardim Colina do Ipanema; deste deflete à direita e segue confrontando com a Rua Antonio Ferraz Martins e a Estrada Municipal – ARS 020 na distância de 22,00 metros; encerrando a área de 7.810,00 metros quadrados. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0022953. MATRÍCULA: 138.380 do 2º CRI de Sorocaba.”

**Art. 2º** - O imóvel será utilizado para fins de uso de fomento ao desenvolvimento econômico e social.



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e disponível no site: [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 03 de agosto de 2022

